DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 579, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 417, de 5 de maio de 2009, na parte que nomeou **Raimundo Dias Pereira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-09, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de agosto de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**Presidente